



## **Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A.**

So ciedade Aberta

Sede: Rua Misericórdia, 12 a 20, Piso 5, Esc. 19 – 1200-273 Lisboa

Capital Social: 12.500.000 Euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Sob o nº único de matrícula e Pessoa Colectiva nº 500.136.971

### **INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA**

#### **ADITAMENTO AO COMUNICADO DAS DELIBERAÇÕES DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS REALIZADAS NO ANO DE 2010**

A Imobiliária Construtora Grão-Pará, SA vem, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º - D, do Código dos Valores Mobiliários, informar que na Assembleia Geral Ordinária – Contas Consolidadas – da Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A., realizada no dia 31 de Maio de 2010, pelas 16:30, no Edifício Espaço Chiado, Rua da Misericórdia, 12 a 20, 3.º andar – escritório 6, em Lisboa, cujo a Mesa foi presidida pelo Exmo. Senhor Dr. Nuno Baltazar Mendes e secretariada, na ausência do Exmo. Senhor Secretário da Mesa, pela Exma. Senhora D. Maria de Fátima Nunes dos Santos Xabregas, estiveram presentes, ou devidamente representados, accionistas detentores de 1.785.000 acções, representativas de 90,32 % do capital social votante, a que correspondem 17.848 votos.

Mais se informa que as deliberações tomadas pelos Senhores Accionistas foram nos seguintes termos:

Ponto 1 – Aprovado, por unanimidade, com a emissão 15.641 votos, correspondentes a 1.564.100 de acções que corresponde a 79,15 % do capital social votante, a favor e a abstenção de 2.207 votos, correspondentes a 220.700 de acções que corresponde a 11,17 % do capital social votante, o Relatório de Gestão, Balanço e Contas consolidados, relativo ao exercício de 2009, tal como apresentados.

Ponto 2 – Aprovado, por unanimidade, com a emissão 15.641 votos, correspondentes a 1.564.100 de acções que corresponde a 79,15 % do capital social votante, a favor e a abstenção de 2.207 votos, correspondentes a

220.700 de acções que corresponde a 11,17 % do capital social votante, um voto de confiança e de louvor ao Conselho de administração e aos Órgãos de Fiscalização na pessoa de todos os seus membros.

Lisboa, 10 de Janeiro de 2012

Pelo Conselho de Administração